



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Chamada Pública nº 1/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar, com dispensa de licitação amparada na Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O Município de Gaspar, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.244/0001-02, através da **Secretaria Municipal de Educação (Semed)**, com sede no Edifício Edson Elias Wieser, 1º Andar, Rua São Pedro nº 128, Centro, CEP 89.110-082, em Gaspar-SC, considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e no art. 20 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, **torna público que houveram alterações no Edital da Chamada Pública nº 1/2019** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com dispensa de licitação, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os interessados deverão **APRESENTAR A OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2019, ÀS 9 HORAS**, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Gaspar, com sede no Edifício Edson Elias Wieser, 2º andar, Rua São Pedro nº 128, Centro, CEP 89.110-082, cidade de Gaspar-SC.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **24 DE JULHO DE 2019, às 9h30min**, cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme as demandas da alimentação escolar, especificados no ANEXO I – Termo de Referência.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão admitidos a participar desta Chamada Pública, assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, grupos formais de agricultores familiares, grupos informais de agricultores familiares e fornecedores individuais, detentores de DAP física, não organizados em grupos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

3 DO ANEXO II

3.1 Ficam substituídos os modelos de projetos de vendas constantes do ANEXO II do Edital da Chamada Pública nº 1/2019 publicado no site oficial do município, qual seja, www.gaspar.sc.gov.br

3.2 Excluem-se os modelos anteriores e passa-se a considerar oficialmente os modelos a seguir:

ANEXO II CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº 1/2019.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto de vendas e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO INFORMAL				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

1. Nome do Proponente		2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)		7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora [] Sim [] Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
7. Total do Agricultor Familiar						
8. Total do projeto						
OBS: *Preço publicado no Edital nº 1/2019.						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
7. Total do projeto:						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal:		Fone/E-mail: CPF:		
Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:		Assinatura:		

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº 1/2019					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. Fone
6. Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

4 DA HABILITAÇÃO

4.1 Fica retificada a redação do item 3.1 da cláusula terceira; conforme a seguir:

"3.1 Para o processo de habilitação, os interessados deverão entregar, **até o dia 24 de julho de 2019, às 9h**, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Prefeitura de Gaspar, em dois envelopes distintos, a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda (conforme modelo(s) do ANEXO II). As amostras dos alimentos deverão ser apresentadas até o dia da abertura da Chamada Pública, ou juntamente com a documentação para habilitação, sendo que serão analisados pelo Departamento de Alimentação Escolar, a qual emitirá um laudo das amostras entregues para a devida homologação do processo. Não serão aceitas as amostras apresentadas em data posterior a homologação da Chamada Pública. Seguem adiante os documentos necessários:".

6 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Fica excluída do Edital a redação anterior do item 5.5 da cláusula quinta, relativa a amostra dos produtos.

6.2 A redação do item 5.6 foi retificada e passa a ser numerada como item 5.5.

6.3 Em resultado, a redação da cláusula quinta do Edital da Chamada Pública nº 1/2019 passa oficialmente a vigorar conforme a seguir:

"5 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

5.1 As amostras dos produtos poderão ser entregues no dia da sessão de abertura dos envelopes ou deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação (Semed) no prazo indicado pela Comissão Especial, que analisará os documentos de Habilitação e os Projetos de Venda.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação (Semed) fica localizada no Edifício Edson Elias Wieser, 1º andar, Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 em Gaspar-SC; e atende das 8h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis.

5.3 Apenas serão analisadas as amostras dos interessados que tiverem o projeto de venda e os documentos de habilitação aprovados.

5.4 Todas as amostras serão analisadas pelo Departamento de Alimentação Escolar, o qual emitirá um laudo das amostras apresentadas. Será verificado se os produtos apresentados estão em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência.

~~5.5 Caso seja apresentada amostra fora das especificações técnicas previstas neste Edital e seus Anexos, o participante será DESCLASSIFICADO no item reprovado, e será então convocado o segundo colocado para apresentação das amostras e assim sucessivamente até haver um vencedor.~~

5.5 Os produtos entregues durante a vigência do contrato deverão respeitar a mesma especificação técnica das amostras entregues ao Departamento de Alimentação Escolar".



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

5 DOS PREÇOS ORÇADOS

5.1 Em observância a planilha “Composição Preços Agricultura Familiar 2019” disponível no site oficial do município, qual seja, www.gaspar.sc.gov.br constatou-se que os preços médios finais dos produtos “aipim, alho, brócolis, couve-flor, filé de tilápia e suco de uva tinto integral” necessitavam de revisão.

4.2 Desconsiderar-se-á a planilha anteriormente publicada e considerar-se-á oficialmente a planilha “Composição dos Preços da Chamada Pública nº 1/2019” apensa a este termo e com cópia publicada no site oficial em substituição a anterior.

6 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As demais cláusulas e condições do Edital da Chamada Pública nº 1/2019 e seus anexos permanecem inalteradas.

6.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital da Chamada Pública nº 1/2019, independentemente de transcrição.

Gaspar, 04 de julho de 2019.

ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI
Secretária Municipal de Educação